**LEI Nº 1.076,** **DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, incorporação do elemento de despesa 44.90.51.00 e da outras providências."*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, a importância de **R$ 105.327,54** (cento e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE | | |
| 524 | 20.606.1018.2058.0000 | Manutenção do CMDRA | 5.327,54 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14 | |
| | 2 | Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente | |
| | 002 012 | OUTROS CONVENIOS - ESTADO | |
| 524 | 20.606.1018.2058.0000 | Manutenção do CMDRA | 100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14 | |
| | 2 | Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente | |
| | 002 012 | OUTROS CONVENIOS - ESTADO | |

**Artigo 2º**. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **100.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 2 14 | 100.000,00 |

Anulação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE | | |
| 506 | 18.542.1012.2061.0000 | MANUTENÇÃO E APOIO AO MEIO AMBIENTE | -5.327,54 |
| | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | F.R. Grupo: 0 100 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente | |
| | 002 001 | Recursos Próprios / Ordinários | |

**Artigo 3º**. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, fixado através do DECRETO 5.138 de 30 de outubro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Leia Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de outubro de 2.017.

***Charles Luis Pinheiro Gomes***
***Prefeito Municipal***